DECRETO Nº1.369/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECIR KRAUSS, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Municipal n.º 1.638/2023, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$55.542,71 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos)**, com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
Unidade Orçamentária	06.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
72.15.452.0007-2.022	**2.022**	**Manutenção e Segurança no trânsito**	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.00.0732	Aplicações Diretas	**R$ 7.610,91**
72.15.452.0007-2.022	**2.022**	**Manutenção e Segurança no trânsito**	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.00.0733	Aplicações Diretas	**R$26.552,66**
72.15.452.0007-2.022	**2.022**	**Manutenção e Segurança no trânsito**	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.00.00.0734	Aplicações Diretas	**R$21.379,14**
TOTAL			**R$55.542,71**

Artigo 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R$55.542,71 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos)**, referente a superávit na conta 220.490-8 do BB Convênio Trânsito Geral .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 05 de junho de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

JOSETE KOGG
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, na data supra.